



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001215-10.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA FÉ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Leila Morgana Cian Liuti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17028
1.1.1-Data em que assumiu: 2016-02-25 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Marina Lorena Pasqualotto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16714
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Taís Silva Teixeira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20235
1.3.1-Data em que assumiu 2020-10-06 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Figueirol Lobo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50792



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Júnio Cândido de Moura **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51380

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Rosângela Terumi Suzuki **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15085
Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Lima do Valle **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-05-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50791
Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Ricardo Tiberio **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-06-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50828
Nome do Funcionário/Servidor: JOSINÉIA DE LUCAS VOLPATO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-05-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51197
Nome do Funcionário/Servidor: Jaqueline Diunko Kazama **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-05-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50789
Nome do Funcionário/Servidor: Glauber Marini da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-08-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51408

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Leite Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273812
Nome do Funcionário/Servidor: Luís Eduardo Cesnik Cardoso **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275894
Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Regina Ribera Coelho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-07-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276293
Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Vinicius Knoor **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-10-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 261896

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50790
Nome do Funcionário/Servidor: Domingos Savio Meneguetti **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50650
Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Augusto Costa Rosa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-11-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50192

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:



2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Silva Ghislandi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20599 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Luiza de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19076 Nome do Funcionário/Servidor: Melina Anne Amaral Caleffi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-03-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15843
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 502
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7222
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 220
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 425
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):



0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, há 27 processos paralisados, o mais antigo desde 21/01/21 (0001953- 59. 2019. 8. 16. 0180). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial e regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, há 5 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 26/01/21 (0000109- 06. 2021. 8. 16. 0180). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil e regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, há 33 intimações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 26/01/21 (0001803- 78. 2019. 8. 16. 0180). Deverá regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, há 128 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 04/02/21 (0001241- 35. 2020. 8. 16. 0180). Deverá regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, há 4 pendências ref. a Mandados aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo em 05/02/21 (0001227- 85. 2019. 8. 16. 0180). Identificados também 63 Mandados para expedição, o mais antigo ordenado em 07/12/20 (0001253- 49. 2020. 8. 16. 0180). Deverá regularizar e justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

0

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

12

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n.º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto decorre de levantamento realizado onde se



verificou que tal prática não é adotada em todos os casos (por exemplo 0001510- 11. 2019. 8. 16. 0180). Deverá ainda revisar os mais antigos suspensos, uma vez que há recursos já julgados com trânsito em julgado. Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 159
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 240
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 72
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 226
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, há 2 processos paralisados, o mais antigo desde 04/02/21 (0000874- 16. 2017. 8. 16. 0180). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial e regularizar
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, há 1 processo aguardando análise de retorno de conclusão desde 24/02/21 (0000256- 32. 2021. 8. 16. 0180). Ressalta- se que o processo possui anotação de urgência. Deverá regularizar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

20

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

05/03/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

41

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64



da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial.
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n.º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Regularizar.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?



Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 182
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1089
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 3
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 4 processos em remessa à Delegacia, dois destes há 621 e 566 dias, 0002318- 26. 2013. 8. 16. 0180 e 0001639- 16. 2019. 8. 16. 0180, respectivamente. Deverá regularizar e justificar.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi em 08/03/21, há 3 processos paralisados, o mais antigo desde 20/01/21 (0002380- 90. 2018. 8. 16. 0180). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial e regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 50 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga decorrida em 13/04/2019 (0002548- 29. 2017. 8. 16. 0180). Deverá regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 8 intimações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 10/03/20 (0001659- 07. 2019. 8. 16. 0180). Deverá regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 45 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 03/02/21 (0000067- 54. 2021. 8. 16. 0180). Deverá regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 69 pendências ref. a Mandados aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 04/05/2019 (0002548- 29. 2017. 8. 16. 0180). Deverá regularizar e justificar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim



6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 34 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 16/01/19 (0000112- 29. 2019. 8. 16. 0180). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 0
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 0
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-SISTEMA eMANDADO:
11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim
12-TRANSAÇÕES PENAI, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre



outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 4 medidas sem cumprimento gerado e 184 em atraso. Deverá regularizar ou justificar.
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Sim
13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Prejudicado
13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Prejudicado
13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Sim



14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. SECRETARIA:A Unidade Judiciária apresenta, de maneira geral, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Apesar disso, a situação atual revela singela piora nos trabalhos, se compararmos com a situação constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 12.04.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 717 (Jecrim); 21763 (Jeciv); 3594 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 117 (Jecrim); 364 (Jeciv); 437 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 483 (Jecrim); 1364 (Jeciv); 27 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 4138 (Jecrim); 34741 (Jeciv); 6596 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 851 (Jecrim); 9372 (Jeciv); 2230 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 351 (Jecrim); 2353 (Jeciv); 359 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 284 (Jecrim); 2969 (Jeciv); 189 (Jefaz).Desta forma, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, análises de decursos de prazos e expedições de intimações (ou outros cumprimentos), efetivo monitoramento dos expedientes suspensos, precipuamente aqueles que aguardam decisões de tribunais superiores, pontos estes que



necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata. Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0000512-09.2020.8.16.0180), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento. Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelo Decreto Judiciário 513/2020 no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, salvo modificações temporárias, há a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual, o que deverá ser observado igualmente pela Unidade. Conclui-se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que os atrasos relevantes nos trabalhos foram constatados em pontos específicos dos trabalhos. Por conta disso, acredita-se que há condições de aprimoramento, precipuamente nas competências Criminal e da Fazenda Pública, tendo em vista, além dos pontos acima citados, a necessidade de maior atenção quanto aos processos suspensos e os remetidos à Delegacia, alguns já, em princípio, prescritos. Ainda, considerando a relativamente baixa movimentação processual, o balanço do acervo, salvo da competência Cível, é negativo, uma vez que foram arquivados definitivamente menos processos do que os novos distribuídos, sendo este fator um critério importante de alerta para a Secretaria. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 8 (oito) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 5 (cinco) Técnicos – para o Juízo Único da Comarca de Santa Fé. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente, inclusive sendo maior que o recomendado pela normativa em comento.

2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

